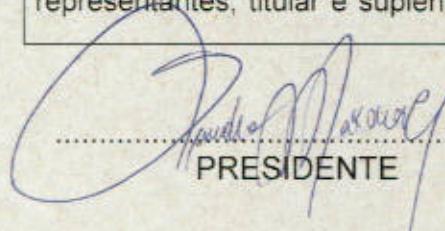
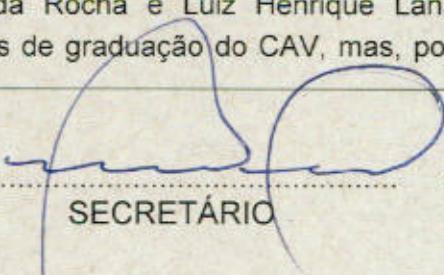


CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

1 **ATA N° 021.** Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dez, às nove
2 horas, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, na Reitoria, à Avenida Madre
3 Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis-SC, realizou-se a presente sessão ordinária do
4 egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação
5 Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência da Professora
6 Sandra Makowiecky, Pró-Reitora de Ensino. Estiveram presentes, na parte da manhã, os
7 seguintes conselheiros: Ademilde Silveira Sartori, representante dos Diretores do CEAD;
8 Aike Anneliese Kretzschmar, representante dos Chefes de Departamento do CAV;
9 Anderson Jean Abreu de Lima, representante discente de graduação do CEPLAN;
10 Anselmo Fábio de Moraes, representante docente do CERES; Antônio Pereira de Souza,
11 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Arnaldo José de Lima, representante dos
12 Diretores da ESAG; Cláudio Henrique Willemann, representante dos Diretores do CERES;
13 Cristiano André Steffens, representante dos Diretores do CAV; Dario Nolli, representante
14 dos Diretores do CEAVI; Débora Soccal Schwertner, representante dos Chefes de
15 Departamento do CEFID; Giovani Paiano, suplente da conselheira Liziane Schittler,
16 representante dos Chefes de Departamento do CEO; Eliana Gonçalves, representante dos
17 Chefes de Departamento do CEART; Fernando Meira Júnior, representante dos Técnicos
18 Universitários da FAED; Gabriela Botelho Mager, representante docente do CEART;
19 Geraldo Menegazzo Varela, representante dos Chefes de Departamento do CEAVI; Gisela
20 Eggert Steindel, representante dos Chefes de Departamento da FAED; Jacqueline Wild
21 Lins, representante dos Diretores do CEART; Jesiel de Marcos Gomes, suplente do
22 conselheiro César Zucco, representante da FAPESC; José de Oliveira, representante dos
23 Diretores do CCT; Lucíola Bagatini, representante dos Diretores do CEO; Marina Nogueira
24 dos Santos, suplente da conselheira Esther Arnold, representante dos Técnicos
25 Universitários da ESAG; Nelcimar Ribeiro Modro, representante dos Chefes de
26 Departamento do CEPLAN; Nélson da Silva, suplente do conselheiro Nério Amboni,
27 representante dos Chefes de Departamento da ESAG; Nilson Ribeiro Modro,
28 representante dos Diretores do CEPLAN; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Pró-Reitor
29 de Extensão, Cultura e Comunidade; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante
30 docente do CEFID; Renata M. Rodrigues, representante docente do CEO; Ricardo Ferreira
31 Martins, representante dos Chefes de Departamento do CCT; Rogério Simões,
32 representante docente do CEAVI; Solange Cristina da Silva, suplente do conselheiro
33 Estevão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD. Constatado o “quórum”, a
34 senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando em
35 discussão a ata da sessão anterior, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e dez, a
36 qual resultou aprovada, por unanimidade, sem alterações. Votada a ata, a senhora
37 Presidente abriu o Expediente e, de início, anunciou a posse de César Augusto Bento e
38 Vinicius Grando Vieira, como representantes, titular e suplente, dos discentes de
39 graduação do CCT, e de Vinícius Pereira da Rocha e Luiz Henrique Lana, como
40 representantes, titular e suplente, dos discentes de graduação do CAV, mas, por não se

CONSELHEIROS:

PRESIDENTESECRETÁRIO

Fl. 163

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

encontrarem presentes nenhum dos citados representantes, a posse ficou para a reunião seguinte. Prosseguindo, a senhora Presidente leu justificativa de ausência da conselheira Rose Clér Estivalete Beche, que se encontrava em licença-prêmio, e do conselheiro Lourival José Martins Filho, que se encontrava realizando palestra em evento organizado pela Secretaria da Educação; e disse que a justificativa da conselheira Rose Clér abonava a ausência, mas a do conselheiro Lourival não podia ser acolhida, pois não estava devidamente enquadrada nas normas regimentais e não havia manifestação em relação à ausência da suplente. Ato contínuo, a senhora Presidente informou sobre a necessidade de inclusão em pauta de processo que havia sido distribuído a relator posteriormente ao fechamento da convocação, sendo ele: PROCESSO Nº 12629/2010; origem: Gabinete Reitor; interessado: Dieter Neermann; assunto: Encaminhamento de Expediente do Professor Gustavo José Fleury Charmilot informando seu retorno de capacitação; relator conselheiro Antônio Pereira de Souza. Feita a identificação do processo, o Plenário aprovou, por unanimidade, a inclusão em pauta do mesmo. Prosseguindo com o expediente, a senhora Presidente informou sobre a troca de relator do Processo nº 14821/2010, que havia sido distribuído à conselheira Jacqueline Wild Lins, mas, dada a impossibilidade da referida conselheira relatar a matéria, o processo foi redistribuído ao conselheiro Arnaldo José de Lima. Por fim, a senhora Presidente informou que havia recebido do Professor Antônio Heronaldo de Sousa, em diligência, o Processo nº 2046/2010, referente à proposta de reformulação das normas de afastamento para capacitação docente, para que o CONSEPE se manifestasse em relação às alterações que estavam sendo propostas pelo CONSUNI à referida regulamentação, que já havia sido apreciada por este Conselho. Prestada a informação, a senhora Presidente submeteu o assunto à deliberação do Plenário e os conselheiros, por unanimidade, decidiram manter a proposta na forma que havia sido deliberada quando da tramitação do processo pelo CONSEPE. Ato contínuo, a senhora Presidente deixou livre a palavra para o Plenário. O conselheiro Paulino de Jesus Francisco Cardoso solicitou a retirada de pauta do Processo nº 4457/2010 (origem: CAV-DG; interessado: Prof. Ail Knackfuss Vaz, Diretor Geral; assunto: projeto de criação do curso de Geologia), para o qual foi designado relator, justificando que o processo estava ainda em diligência. A senhora Presidente acolheu a solicitação e retirou o processo de pauta. Nada mais havendo no Expediente, a senhora Presidente deu início, então, à Ordem do Dia: 1) **PROCESSO Nº 642/2010**; origem: ESAG-AE; interessado: Clerilei Aparecida Bier; assunto: projeto pedagógico do curso de Direito - CCA/ESAG; relator conselheiro Cristiano André Steffens. Adiado da sessão de 30.09.2010, a pedido do relator, para maior tempo para análise. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, recomendando, no voto, a diligência do processo à origem para que fossem anexadas ao projeto referências bibliográficas de algumas disciplinas da grade curricular que não apresentavam tais informações. A senhora Presidente acolheu o pedido de diligência e retirou o processo de pauta; 2) **PROCESSO Nº 5219/2010**; origem: CAV - PRALI; interessado: Clovis Eliseu Gewehr; assunto: projeto

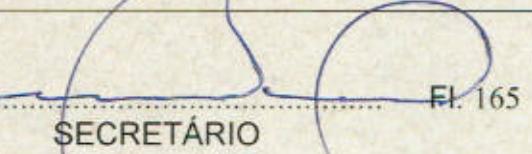
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

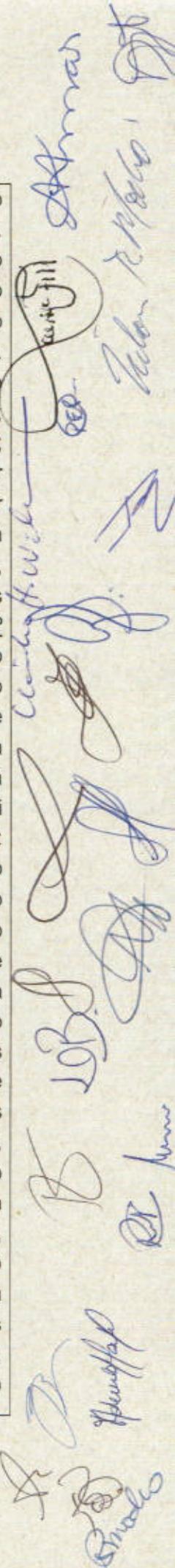
Fl. 164

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

1 de criação do curso de Zootecnia - com ênfase em Biotecnologia; relator conselheiro
2 Arnaldo José de Lima. Adiado da sessão de 30.09.2010 em razão de ausência do relator.
3 Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto contrário
4 à aprovação do projeto de curso em questão, por ferir, no seu entendimento, o item 3 do
5 Plano 20 da UDESC, que veta a duplicação de meios para fins idênticos, visto que o curso
6 em questão já é oferecido no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO/UDESC.
7 Após ampla discussão, a conselheira Aike Anneliese Kretschmar solicitou vista do
8 processo. A senhora Presidente concedeu a vista solicitada e retirou o processo de pauta;
9 3) **PROCESSO N° 13312/2010**; origem: ESAG; interessado: Graziela Dias Alperstedt;
10 assunto: requerimento para contratação do Professor Stewart Clegg como professor
11 visitante para o Programa de Pós-Graduação em Administração da ESAG; relator
12 conselheiro Paulino de Jesus Francisco Cardoso. Adiado da sessão de 30.09.2010 em
13 razão de diligência. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer,
14 concluindo com voto favorável à aprovação da contratação de professor solicitada nos
15 autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 4) **PROCESSO N°**
16 **13411/2010**; origem: ESAG; interessado: Graziela Dias Alperstedt; assunto: requerimento
17 para contratação da Professora Marianne Hoeltgebaum como professora visitante para o
18 Programa de Pós-Graduação em Administração da ESAG; relator conselheiro Paulino de
19 Jesus Francisco Cardoso. Adiado da sessão de 30.09.2010 em razão de diligência. Com a
20 palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à
21 aprovação da contratação de professor solicitada nos autos. Após discussão, o parecer foi
22 aprovado por unanimidade; 5) **PROCESSO N° 2915/2010**; origem: CCT - EM; interessado:
23 Eduardo Lenz Cardoso; assunto: alterações curriculares de pequena abrangência do curso
24 de Engenharia Mecânica, de acordo com o estabelecido no artigo quinto da resolução
25 043/2004 – CONSEPE; relator conselheiro Délcio Pereira. Vista concedida ao conselheiro
26 Estevão Roberto Ribeiro na sessão de 03.08.2010. Vista concedida ao conselheiro José
27 de Oliveira na sessão de 30.09.2010. Com a palavra, o conselheiro José de Oliveira fez a
28 apresentação de seu parecer de vista, votando pelo acompanhamento do parecer do
29 relator inicial que era favorável à aprovação das alterações curriculares apresentadas nos
30 autos. Após ampla discussão, o parecer do relator inicial foi colocado em votação e
31 resultou aprovado por maioria de votos, com a seguinte votação nominal: votos favoráveis
32 - Ademilde Silveira Sartori, Aike Anneliese Kretschmar, Anderson Jean Abreu de Lima,
33 Antônio Pereira de Souza, Arnaldo José de Lima, Cláudio Henrique Willemann, Cristiano
34 André Steffens, Dario Nolli, Débona Soccal Schwertner, Diovani Paiano, Fernando Meira
35 Júnior, Gabriela Botelho Mager, Gerando Menegazzo Varela, Jesiel de Marcos Gomes,
36 José de Oliveira, Lucíola Bagatini, Marina Nogueira dos Santos, Nélson da Silva, Paulino
37 de Jesus Francisco Cardoso, Paulo Henrique Xavier de Souza, Renata Mendonça
38 Rodrigues, Ricardo Ferreira Martins, Sandra Makowiecky e Solage Cristina da Silva; votos
39 contrários - Anselmo Fábio de Moraes, Eliana Gonçalves, Gisela Eggert Steindel,
40 Jacqueline Wild Lins, Nelcimar Ribeiro Modro, Nilson Ribeiro Modro e Rogério Simões; 6)

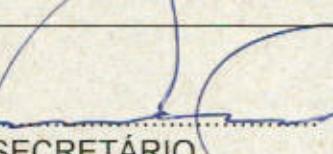

PRESIDENTE
SECRETÁRIO

FL 165

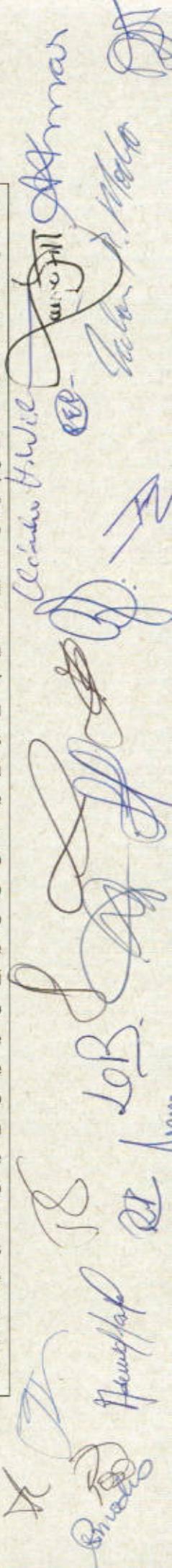


CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

1 **PROCESSO N° 14784/2010**; origem: REIT – SECON; interessada: Lúcia Marengo;
2 assunto: revisão e proposta de novo Regulamento para as Bibliotecas da UDESC, com a
3 consolidação das resoluções que alteraram o texto original do Regulamento (Resolução N°
4 034/2004 – CONSEPE) e sugestões para alterações no conteúdo conforme minuta em
5 anexo; relatora conselheira Gisela Eggert Steindel. Com a palavra, a relatora fez a
6 apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da nova
7 proposta de Regulamento para as Bibliotecas da UDESC, com a consequente
8 consolidação das resoluções que alteraram o referido documento, propondo, entretanto,
9 algumas alterações redacionais que fez anexar aos autos. Após discussão, o parecer da
10 relatora foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; 7) **PROCESSO N°**
11 **15158/2010**; origem: REIT – PROEX; interessado: PROEX; assunto: alteração do
12 calendário acadêmico quanto à data do encontro de Rondonistas; relator conselheiro
13 Antônio Pereira de Souza. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer,
14 concluindo com voto favorável à aprovação do processo. Sem discussão, o parecer foi
15 aprovado por unanimidade; 8) **PROCESSO N° 12292/2010**; origem: CCT – EM;
16 interessado: Departamento de Engenharia; assunto: proposta de alterações de pequena
17 monta no projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Mecânica; relator
18 conselheiro Cristiano André Steffens. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu
19 parecer, concluindo com voto favorável à aprovação das alterações curriculares propostas
20 nos autos. Após ampla discussão, o conselheiro José de Oliveira, por orientação da
21 senhora Presidente, solicitou vista do processo até o final da sessão, para verificar se
22 algumas informações constantes dos autos, referentes a disciplinas da grade curricular,
23 estavam em consonância com as resoluções que disciplinavam o curso em questão, visto
24 que, na página do CCT na Internet, referidas informações não correspondiam ao
25 apresentado nos autos. Ato contínuo, a senhora Presidente suspendeu a reunião para o
26 almoço, informando que a mesma seria retomada no período da tarde. Às treze horas e
27 trinta minutos, do mesmo dia vinte e dois de novembro de dois mil e dez, a reunião foi
28 reiniciada, mantendo-se sob a presidência da Professora Sandra Makowiecky e contando
29 com a presença dos seguintes conselheiros: Aike Anneliese Kretzchmar, representante
30 dos Chefes de Departamento do CAV; Anderson Jean Abreu de Lima, representante
31 discente de graduação do CEPLAN; Anselmo Fábio de Moraes, representante docente do
32 CERES; Ademilde Silveira Sartori, representante dos Diretores do CEAD; Antônio Pereira
33 de Souza, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Arnaldo José de Lima, representante
34 dos Diretores da ESAG; Cláudio Henrique Willemann, representante dos Diretores do
35 CERES; Cristiano Andre Steffens, representante dos Diretores do CAV; Dario Noll, repre-
36 sentante dos Diretores do CEAVI; Débora Soccäl Schwertner, representante dos
37 Chefes de Departamento do CEFID; Giovani Paiano, suplente da conselheira Liziane
38 Schittler, representante dos Chefes de Departamento do CEO; Eliana Gonçalves,
39 representante dos Chefes de Departamento do CEART; Fernando Meira Júnior,
40 representante dos Técnicos Universitários da FAED; Gabriela Botelho Mager.

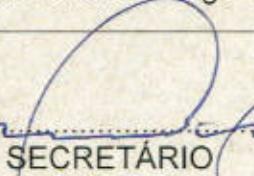
PRESIDENTESECRETÁRIO

Fl. 166



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

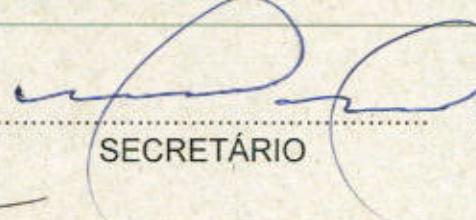
1 representante docente do CEART; Geraldo Menegazzo Varela, representante dos Chefes
2 de Departamento do CEA VI; Gilmar Moraes dos Santos, representante dos Diretores do
3 CEFID; Gisela Eggert Steindel, representante dos Chefes de Departamento da FAED;
4 José de Oliveira, representante dos Diretores do CCT; Luciola Bagatini, representante dos
5 Diretores do CEO; Marina Nogueira dos Santos, suplente da conselheira Esther Arnold,
6 representante dos Técnicos Universitários da ESAG; Nelcimar Ribeiro Modro,
7 representante dos Chefes de Departamento do CEPLAN; Nélson da Silva, suplente do
8 conselheiro Nério Amboni, representante dos Chefes de Departamento da ESAG; Nilson
9 Ribeiro Modro, representante docente da CEPLAN; Paulino de Jesus Francisco Cardoso,
10 Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade; Paulo Henrique Xavier de Souza,
11 representante docente do CEFID; Pedro Eurico Rodrigues, representante discente de
12 pós-graduação da FAED; Renata Mendonça Rodrigues, representante docente do CEO;
13 Ricardo Ferreira Martins, representante dos Chefes de Departamento do CCT; Rogério
14 Simões, representante docente do CEA VI; Solange Cristina da Silva, suplente do
15 conselheiro Estevão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD. Constatado o
16 "quorum", a senhora Presidente deu seqüência à ordem do dia, passando a palavra ao
17 conselheiro José de Oliveira, para a apresentação do parecer de vista relativo ao
18 **PROCESSO Nº 12292/2010**, cuja discussão havia sido interrompida ao final da manhã por
19 pedido de vista do citado conselheiro para esclarecimentos de informações constantes dos
20 autos. Com a palavra, o conselheiro José de Oliveira esclareceu que as informações
21 constantes do processo estavam corretas em relação às resoluções regulamentadoras do
22 curso e que, portanto, o seu voto era favorável à aprovação da reformulação curricular
23 proposta nos autos, recomendando, ainda, que as alterações em questão fossem
24 contempladas na mesma resolução que iria abrigar as alterações formuladas no Processo
25 nº 2915/2010, votado no período da manhã, por se tratarem ambos os processos de
26 alteração da mesma grade curricular. Não havendo discussão, a senhora Presidente
27 colocou o parecer de vista do conselheiro José de Oliveira em votação e o mesmo resultou
28 aprovado por unanimidade; 9) **PROCESSO Nº 15180/2010**; origem: REIT – PROEN;
29 interessado: PROEN; assunto: revogação da Resolução 021/2001 – CONSEPE (e
30 expedição de nova resolução para regulamentar a perda de vaga, nos cursos presenciais
31 de graduação, para alunos recém ingressos via Concurso Vestibular); relator conselheiro
32 Fernando Meira Júnior. Com a palavra, o conselheiro Fernando Meira Júnior fez a leitura
33 de seu parecer, concluindo com voto favorável à revogação da Resolução nº 21/2001-
34 CONSEPE e à aprovação da nova regulamentação, recomendando, entretanto, algumas
35 alterações no texto do referido documento. Após ampla discussão, a minuta de resolução
36 apresentada pelo relator recebeu modificação no inciso III do § 1º e resultou aprovada, por
37 unanimidade, com o seguinte teor: "RESOLUÇÃO Nº .../2010. Dispõe sobre a perda de
38 vaga, nos cursos presenciais, para alunos recém ingressos via Concurso Vestibular, nos
39 cursos de graduação da UDESC. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão – CONSEPE, ... RESOLVE: Art. 1º Perderá direito à vaga e o vínculo com a

PRESIDENTESECRETÁRIO

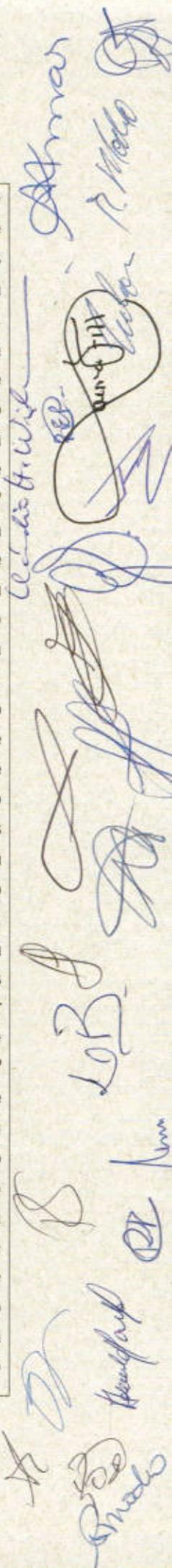
fl. 167

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

1 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - o aluno que, aprovado e
2 classificado em Concurso Vestibular não cumprir com as seguintes condições: I - não se
3 matricular em todas as disciplinas da primeira fase e, II - não frequentar a todas as aulas
4 da primeira semana, sem justificativa documentada. III - entende-se por primeira semana
5 de aulas, os primeiros 05 (cinco) dias letivos, a partir do ingresso do aluno no curso,
6 excluindo-se os sábados deste cálculo. § 1º Na situação descrita no "caput", a
7 Universidade procederá a chamada do aluno classificado em posição imediatamente
8 subsequente a do último chamado até aquela data. § 2º Imediatamente após a definição
9 dos alunos que perderão a vaga, a Secretaria de Ensino de Graduação do Centro deverá
10 notificar a Coordenação do Concurso Vestibular, que notificará oficialmente os alunos que
11 perderam a vaga e procederá a chamada de novos alunos, conforme estabelecido no § 1º
12 do Art. 1º. § 3º A última chamada do Concurso Vestibular ocorrerá até o 25º dia corrido, a
13 contar do início das aulas estabelecidas pelo Calendário Acadêmico, prazo este que
14 compreende também a vaga ocasionada por desistência. § 4º O prazo para a última
15 chamada, ou seja, até o 25º dia corrido, a contar do início das aulas estabelecidas pelo
16 Calendário Acadêmico, é definido para que seja garantida ao aluno a frequência mínima
17 de 75% de assiduidade, conforme artigos 144 a 148 do Regimento Geral da UDESC. Art.
18 2º Os Diários de Classe, definitivos ou provisórios, deverão trazer em destaque a relação
19 de alunos cujo ingresso via Concurso Vestibular esteja se dando no respectivo semestre
20 letivo. Art. 3º A Direção de Ensino de Graduação e a Chefia de Departamento juntamente
21 com a Secretaria de Ensino de Graduação do Centro deverão articular o perfeito e rígido
22 controle da frequência dos alunos ingressantes. Parágrafo Único – Os docentes das
23 disciplinas de 1ª fase devem realizar controle de presença dos alunos com listagem com a
24 aposição de assinatura dos mesmos até o 10º dia letivo do inicio do semestre, devendo
25 manter este material sob sua guarda para eventuais consultas até o término do semestre,
26 entregando após este prazo na Secretaria de Ensino de Graduação. Art. 4º No primeiro dia
27 letivo imediatamente subsequente ao estabelecido nos incisos II e III do Artigo 1º, os
28 professores das disciplinas que contenham alunos cujo ingresso via Concurso Vestibular
29 esteja se dando no respectivo semestre deverão comunicar a Secretaria de Ensino de
30 Graduação do Centro a relação de alunos que se enquadram na situação prevista. Art. 5º
31 A justificativa documentada a que se refere o inciso II do Artigo 1º deverá ser entregue e
32 protocolada na Secretaria de Ensino de Graduação do Centro, pelo aluno ou
33 representante, até o segundo dia letivo imediatamente subsequente ao estabelecido no
34 inciso III do Artigo 1º, excluindo-se os sábados. § 1º O não cumprimento do prazo
35 estipulado no "caput" implica no tácito indeferimento da justificativa. § 2º - A justificativa
36 documentada a que se refere o Artigo 1º será analisada pela Secretaria de Ensino de
37 Graduação em que estiver matriculado o aluno, em conjunto com a Direção de Ensino de
38 Graduação, que emitirá parecer conforme segue: I - se a justificativa for aceita, o aluno
39 não terá sua matrícula cancelada e não perderá a vaga; II - se a justificativa for julgada
40 improcedente, aplica-se a situação prevista no artigo 1º. § 3º Até o 10º dia letivo do

PRESIDENTESECRETÁRIO

Fl. 168



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

1 semestre em curso a Secretaria de Ensino de Graduação do Centro deverá informar a
2 Coordenação do Vestibular para que esta proceda a chamada de novos alunos. Art. 6º -
3 Esta Resolução entra em vigor a partir de junho de 2011, passando a vigorar para os
4 acadêmicos que ingressarem a partir do segundo semestre de 2011. Art. 7º - Fica
5 revogada a Resolução 021/2001-CONSEPE a partir de junho de 2011."; 10) **PROCESSO**
6 **Nº 11567/2010**; origem: CEART – CMEST; interessada: Vera Regina Martins Collaço;
7 assunto: criação da disciplina no PPGT – Teatralidade textuais não dramáticas e
8 performativas; relatora conselheira Aike Anneliese Kretzchmar. Com a palavra, a relatora
9 fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da criação
10 de disciplina proposta nos autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade;
11 11) **PROCESSO Nº 6158/2010**; origem: CEART – CMESAV; interessada: Sandra Regina
12 Ramalho e Oliveira; assunto: revisão do Regimento Interno do PPGAV; relatora
13 conselheira Débora Soccal Schwertner. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de
14 seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da revisão do Regimento Interno
15 do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais do CEART, na forma proposta nos
16 autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 12) **PROCESSO Nº**
17 **913/2010**; origem: REIT – GAB; interessado: Luiz Adalberto Welter e outros; assunto:
18 Requer a revalidação do diploma de graduação do acadêmico Eduardo Welter; relator
19 conselheiro Nilson Ribeiro Modro. Com a palavra, o relator apresentou seu parecer,
20 concluindo com voto favorável à aprovação da solicitação constante dos autos. Sem
21 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 13) **PROCESSO Nº 5238/2010**:
22 origem: REIT – PROEN; interessado: PROEN; assunto: solicitação de alteração da
23 Resolução 015/2007 – CONSEPE, que Regulamenta as Atividades Complementares nos
24 cursos de graduação da UDESC; relator conselheiro Rogério Simões. Com a palavra, o
25 relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da
26 alteração da Resolução 15/2007-ONSEPE na forma apresentada nos autos. Após ampla
27 discussão, o relator retirou o seu parecer e recomendou a diligência do processo aos
28 Chefes de Departamento dos diversos Centros para que opinassem sobre a proposta de
29 resolução em questão, dada a discussão empreendida sobre a competência ou não dos
30 Secretários Acadêmicos poderem analisar os pedidos de validação de atividades
31 complementares dos alunos, conforme apresentado na minuta de resolução em questão;
32 14) **PROCESSO Nº 10522/2010**; origem: CCT/EE; interessado: Prof. Marcos Fergutz;
33 assunto: Alteração de pequena monta da grade curricular 2008/1 do curso de Engenharia
34 Elétrica; relatora conselheira Lucíola Bagatini. Com a palavra, a relatora fez a
35 apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da alteração
36 curricular proposta nos autos. Após ampla discussão, o parecer da relatora foi colocado
37 em votação e resultou rejeitado por maioria de votos, com a seguinte votação nominal:
38 votos contrários ao parecer - Aike Anneliese Kretzchmar, Anderson Elias Bianchi, Anselmo
39 Fábio de Moraes, Antônio Pereira de Souza, Arnaldo José de Lima, Cláudio Henrique
40 Willemann, Cristiano Andre Steffens, Gabriela Botelho Mager, Geraldo Menegazzo Varela,

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Bl. 169

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

1 Marina Nogueira dos Santos, Nilson Ribeiro Modro, Paulo Henrique Xavier de Souza,
2 Rogério Simões e Solange Cristina da Silva; votos favoráveis - Dario Nolli, Débora Soccal
3 Schwertner, Diovani Paiano, Eliana Gonçalves, Fernando Meira Júnior, Gilmar Moraes dos
4 Santos, José de Oliveira, Luciola Bagatini, Nelcimar Ribeiro Modro, Nélson da Silva,
5 Renata Mendonça Rodrigues, Ricardo Ferreira Martins e Sandra Makowiecky; 15)
6 **PROCESSO N° 16574/2010**; origem: Reit-PROEN; interessado: PROEN-Pró-Reitoria de
7 Ensino/UDESC; assunto: Concurso Público Docente 01/2011; relatora conselheira: Sandra
8 Makowiecky. Com a palavra, a professora Sandra Makowiecky fez a apresentação de seu
9 parecer, concluindo com voto favorável à abertura de Concurso Público para o
10 preenchimento de 80 (oitenta) vagas de cargo de provimento efetivo de Professor
11 Universitário da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC, sendo: 19
12 (dezenove) para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV; 22 (vinte e duas) para o
13 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT; 01 (uma) para o Centro de Educação a Distância
14 – CEAD; 01 (uma) para o Centro de Artes – CEART; 02 (duas) para o Centro de Educação
15 Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI; 04 (quatro) para o Centro de Ciências da Saúde e
16 do Esporte – CEFID; 15 (quinze) para o Centro de Educação Superior do Oeste – CEO; 07
17 (sete) para o Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES; 04 (quatro) para o
18 Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG; e 05 (cinco) para o
19 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED. Após ampla discussão, o parecer
20 foi aprovado por unanimidade; 16) **PROCESSO N° 16197/2010**; origem: Reitoria-PROEN;
21 interessado: Pró-Reitoria de Ensino – PROEN; assunto: Calendário Acadêmico 2011 –
22 UDESC; relator conselheiro José de Oliveira. Com a palavra, o relator fez a apresentação
23 de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do calendário proposto nos
24 autos pela Pró-Reitoria de Ensino, recomendando, entretanto, que o início das aulas do 1º
25 e 2º semestres passassem de 21/02 e 01/08 para 14/02 e 25/07, respectivamente,
26 fazendo-se os demais ajustes necessários em razão da referida alteração. Após ampla
27 discussão, os conselheiros rejeitaram o parecer do relator inicial e aprovaram proposta
28 substitutiva da conselheira Gabriela Botelho Mager de aprovação do calendário na forma
29 apresentada pela PROEN, com as seguintes alterações: 1) inclusão - 21 de março - Última
30 chamada para matrícula para ingresso via Vestibular Vocacionado 2011-1; 2) inclusão - 29
31 de agosto - Última chamada para matrícula para ingresso via Vestibular Vocacionado
32 2011-2; 3) supressão do feriado escolar de 29 de outubro; e 3) alteração das datas de
33 recebimento, pela PROPPG, dos projetos de cursos de pós-graduação para deliberação
34 dos Conselhos Superiores, tendo em vista o prazo de 15 dias para o fechamento das
35 pautas e o tempo de análise dos processos pela Pró-Reitoria; 17) **PROCESSO N°**
36 **11179/2010**; origem: CCT; interessado: Rui Alexandre Santos Miguel; assunto: Solicita
37 revalidação de diploma estrangeiro; relator conselheiro Gilmar Moraes Santos. Com a
38 palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à
39 aprovação da revalidação de diploma solicitada nos autos. Sem discussão, o parecer foi
40 aprovado por unanimidade; 18) **PROCESSO N° 6535/2010**; origem: CCT; interessado:

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 170

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

1 Andrea Fabiana Zanicoski Almada Ynsfran; assunto: Solicita revalidação de diploma de
2 Eng. Civil da Universidade Nacional de Assunção; relator conselheiro Gilmar Moraes
3 Santos. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto
4 favorável à aprovação da revalidação de diploma solicitada nos autos. Sem discussão, o
5 parecer foi aprovado por unanimidade; 19) **PROCESSO Nº 3943/2010**; origem: Reit-
6 PROPPG; interessado: Eric de Lucena Barbosa; assunto: reconhecimento/revalidação de
7 diploma de pós-graduação – curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano;
8 relatora conselheira Ademilde Silveira Sartori. Com a palavra, a relatora fez a
9 apresentação de seu parecer, concluindo com voto contrário à aprovação do
10 reconhecimento/revalidação de diploma constante dos autos, acompanhando, assim, a
11 decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Movimento Humano
12 do CEFID que havia indeferido a solicitação em questão pelas razões constantes do
13 processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 20) **PROCESSO Nº**
14 **3947/2010**; origem: Reit-PROPPG; interessado: Marcos Antonio de Araújo Leite Filho;
15 assunto: reconhecimento/revalidação de diploma de pós-graduação – curso de Mestrado
16 em Ciências do Movimento Humano; relatora conselheira Ademilde Silveira Sartori. Com a
17 palavra, a relatora fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto contrário à
18 aprovação do reconhecimento/revalidação de diploma constante dos autos,
19 acompanhando, assim, a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
20 Ciência do Movimento Humano do CEFID que havia indeferido a solicitação em questão
21 pelas razões constantes do processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por
22 unanimidade; 21) **PROCESSO Nº 14765/2010**; origem: CCT – Direção de Pesquisa e Pós-
23 Graduação; interessado CCT; assunto: atualização do Plano Institucional de Capacitação
24 Docente do CCT – UDESC, referente aos anos de 2010/2011; relatora conselheira: Eliana
25 Gonçalves. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de seu parecer, concluindo com
26 voto favorável à aprovação do processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por
27 unanimidade; 22) **PROCESSO Nº 14821/2010**; origem CCT; interessado: Departamento
28 de Ciência da Computação; assunto: Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em
29 Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Reforma Curricular); relator conselheiro Arnaldo
30 José de Lima. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo
31 com voto favorável à aprovação do processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por
32 unanimidade; 23) **PROCESSO Nº 12629/2010**; origem: Gabinete Reitor; interessado:
33 Dieter Neermann; assunto: Encaminhamento de Expediente do Professor Gustavo José
34 Fleury Charmilot informando seu retorno de capacitação; relator conselheiro Antônio
35 Pereira de Souza. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo
36 com voto favorável à aprovação da suspensão do afastamento do Professor Gustavo José
37 Fleury Carmilot pelo período de 01/09/2010 a 01/09/2011. Sem discussão, o parecer foi
38 aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente
39 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de
40 Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que,

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 171

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

1 após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros
2 presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos vinte e dois dias do mês de novembro
3 do ano dois mil e dez.

PRESIDENTE

~~SECRETÁRIO~~

FL 172